



## PROCESSO SELETIVO DISCENTES MESTRADO/ENFAM

### 2ª Etapa – orientações

#### Exame de Proficiência em língua estrangeira

11 de agosto de 2020 (18h às 20h)

Prezado candidato,

Favor ler as orientações que nortearão a segunda etapa de seleção do Mestrado/Enfam, conforme Edital n. 1/PPGPD/2020.

A 2ª etapa do processo seletivo para seleção dos discentes do PPGPD/2020Enfam consiste no Exame de Proficiência em língua estrangeira, de **caráter eliminatório e não classificatório**.

A prova de proficiência em língua estrangeira realizar-se-á sob as seguintes condições:

- a) Participarão da prova de proficiência os candidatos inscritos que optaram pelo exame aplicado pela Enfam nas línguas: inglesa, francesa, italiana ou alemã.
- b) A prova será realizada na plataforma **Moodle/Enfam** com monitoramento pela plataforma de **videoconferência**.
- c) A prova deverá ser realizada por intermédio do computador ou notebook com câmera funcionando de forma **adequada e ininterrupta durante a prova, focalizando o rosto do candidato**. Os microfones devem ficar desligados o tempo todo, não devendo haver qualquer comunicação oral por parte do candidato.
- d) O acesso à plataforma **Moodle/Enfam** dar-se-á pelo **CPF e senha** encaminhada para o *e-mail* do candidato no dia **10 de agosto de 2020**. O *link* de acesso ao Moodle/Enfam é o: <https://ead.enfam.jus.br/login/index.php>
- e) O *link* de acesso à plataforma de **videoconferência**, plataforma Zoom, será encaminhado para o *e-mail* do candidato no dia **10 de agosto de 2020**.
- f) A prova terá início às 18h (horário oficial de Brasília) do dia **11 de agosto de 2020**. O acesso às plataformas Moodle e de videoconferência será das 17h30 às 17h50. É necessário acesso ao ambiente com antecedência para validação de sua identificação.



- g) Ao entrar na plataforma Zoom, o candidato deverá escrever o nome completo no chat para identificação e na tela de visualização. Ao sair, deve entrar no chat e informar que terminou de fazer a prova.
- h) O candidato deverá permanecer na plataforma por no mínimo 1 hora após o início da prova.
- i) A prova será constituída de três textos em língua estrangeira, com dez questões para cada texto, totalizando trinta questões objetivas a serem respondidas em língua estrangeira.
- j) É **vedada a consulta** a qualquer material impresso ou recursos digitais durante a prova.
- k) A duração da prova é de **2 horas**, incluindo o tempo destinado ao preenchimento e envio das respostas.
- l) O gabarito da prova será disponibilizado no dia **12 de agosto de 2020**, a partir das 14 horas (horário de Brasília).
- m) Para aprovação é exigida **a nota mínima 7** dos 10 pontos que valem a prova, o que consiste para aprovação um mínimo de 21 (vinte e uma) questões.
- n) Para uma adequada realização da prova, o candidato deverá escolher um local reservado e isolado. No ambiente de provas não poderá ter outras pessoas. **A prova é individual e o processo será monitorado.** O candidato deve ter à mão água e lanches para consumir durante o processo, e organizar sua ida ao banheiro, permitida em casos excepcionais e com aviso ao fiscal de prova pelo *chat*, para não prejudicar o monitoramento visual.
- o) Na plataforma de videoconferência haverá pelo menos um fiscal de prova para monitoramento. As perguntas devem ser feitas coletivamente e serão também respondidas a todos no *chat* antes do início da prova ou durante, em casos excepcionais.
- p) Em caso de problemas na conexão, dificuldade de acesso ou dúvidas, entre em contato a partir das **17 horas do dia 11 de agosto de 2020** pelo e-mail: [mestradoprofissional@enfam.jus.br](mailto:mestradoprofissional@enfam.jus.br) ou telefone/*whatsapp* (61) 8100-6964 (Victor Magalhães).

Boa prova!